Cláusula Décima Quarta – Da Fundamentação Legal

14.1. Aplicam-se à execução do Contrato e, especialmente aos casos omissos, as disposições contidas na Lei nº. **10.520/2002,** decreto **8.334-E/2007, 19.213-E/2015, 10.024/19 na Lei 8.666/1993** e demais normas nacionais e estaduais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na **Lei 123/2006 e 8.078, de 1990** - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Proc. 04972/21
Fl. 064
Ass.

Cláusula Décima Sexta – Do Foro

16.1. Fica eleito o foro de Boa Vista, Roraima, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

PELA CONTRATANTE: *(Assinado eletronicamente)*
FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO - CORONEL QOCPM
Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima
CONTRATANTE
PELA CONTRATADA: *(Assinado eletronicamente)*
CHARLES SILVA MACHADO
Representante da Empresa
CONTRATADA
Testemunhas:
(Assinado eletronicamente)
Nome: SÁDIRA **PEIXOTO DE CALDAS**
CPF Nº: **658.285.262-00**
(Assinado eletronicamente)
Nome: **RANIERE** MOURA **DE SOUZA**
CPF Nº: **559.253.912-68**

PORTARIA Nº 4/FREAPM/SE, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1283-P, de 24 de setembro de 2020 c/c o que preconiza o art. 10, Inciso VII e Art. 11, § 1º, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 081, de 10 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO a inteligência do art. 58. Inciso III, da Lei nº. 8.666/1993, e a necessidade de controle e fiscalização de contratos administrativos firmados entre a Administração Pública e os particulares.

CONSIDERANDO *ser conditio sine qua non*, se resguardar as instâncias administrativas da Policia Militar do Estado de Roraima, o exato cumprimento da legalidade estrita expressamente prevista no artigo 37, caput da CF/88;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o Policial Militar 3º SGT QEP PM FRANCISCO PAULINO **SILVA FILHO**, CPF n° 849.126.932-00, Matricula n° 47000925, Contato n° (95) 99903-3983, como FISCAL dos Contratos nº 007/2021 (1884793) e 008/2021 (1885704), do Processo SEI nº 19602.000011/2020.91, cujo objeto é contratação de empresa para a aquisição de equipamentos, materiais de informática e material permanente para utilização no trabalho diário e melhoria do sistema e gerenciamento de dados, que entre si celebram o estado de Roraima através do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Policia Militar e as Empresas: **ALLOY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI e COMPASSO METALURGICA E TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA** respectivamente.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Art. 3°. Publique-se a presente Portaria em obediência ao princípio da publicidade estabelecido no art. 37, caput, da Constituição Federal.

(Assinado eletronicamente)
FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO – CEL. QOCPM
Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima

UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 082 DE 12 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº. 108-P de 04/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor a seguir relacionado, do cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional da Fundação Universidade Virtual de Roraima - UNIVIRR;

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	TAYLOR CABRINE DE ARAUJO OLIVEIRA	523.839.462-49	Supervisor de Projetos	CDI - I

Art. 2º. NOMEAR o servidor a seguir relacionado, para o cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional da Fundação Universidade Virtual de Roraima - UNIVIRR;

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	CATARINA HORANA DE CASTRO SOARES	029.973.662-83	Supervisor de Projetos	CDI - I

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01.05.2021.

Gabinete da Reitora, Boa Vista-RR, 12 de maio de 2021.
ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA
Reitora da Fundação UNIVIRR
Decreto nº 108-P de 04/02/2021

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO (Presencial), do tipo MENOR PREÇO ITEM – Processo nº 049/2021, visando o registro de preços para registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento de refrigeração para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Caracaraí-RR, de acordo com os termos da nº Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações. Entrega e Abertura dos Envelopes: Às 09h:00min do dia 25/05/2021, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido no site https://www.caracarai.rr.gov.br/, ou na sede da Prefeitura no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracaraí/RR, 12 de maio de 2021.
EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Administração
Portaria de nº 007/2021